

# TRANSGRESSÕES DO TERCIÁRIO EM PALMAS (TO, BRASIL): DA SUBVERSÃO DO PROJETO AO AMPARO DA LEI<sup>1</sup>

*TERTIARY TRANSGRESSIONS IN PALMAS (TO, BRAZIL):  
FROM THE SUBVERSION OF THE PROJECT TO THE SUPPORT OF THE LAW*

**HELIANA COMIN VARGAS, ROBERTO DE ALMEIDA BOTTURA**

## RESUMO

No contexto de uma cidade nova, Palmas, capital do Tocantins, coloca-se em evidência algumas transgressões do setor terciário com relação à jovem capital, subvertendo o projeto original, potencializando valores de urbanidade, vitalidade e sociabilidade urbana e tendo suas ações amparadas pela lei.

**PALAVRAS-CHAVE:** Centralidade. Cidades-novas. Terciário. Urbanidade. Urbanismo moderno.

## ABSTRACT

*In the context of a new city, Palmas, capital of the Tocantins state, we evidence and analyze some transgressions of the tertiary sector in the young capital, which subvert the original project, enhance the values of urbanity, vitality, and urban sociability, as well as the fact that such actions are supported by the law.*

**KEYWORDS:** Centrality. New towns. Tertiary. Urbanity. Modern Urbanism.

## INTRODUÇÃO

**AO OCUPAR-SE COM** um estudo crítico que tem como fio condutor desvendar as relações entre comércio e urbanidade no contexto de uma cidade nova, depara-se com algumas peculiaridades. Primeiramente, descortina-se a possibilidade de cotejar o projetado com o realizado, de modo que o olhar atento deve ser capaz de distinguir quais são os fenômenos decorrentes de decisões projetuais e, talvez o mais importante, quais fenômenos são decorrentes das apropriações e transgressões que a vida cotidiana passa a fazer. Em seguida, nessa dicotomia entre a abstração e a materialização, delinea-se o interesse em identificar o que é de fato que insufla urbanidade em uma cidade nova, a partir do que se passa de um conjunto estático construído à virtualidade das dinâmicas urbanas que vão moldando espaços, lugares e pessoas.

Este trabalho se debruça sobre Palmas, capital do recém-criado Estado do Tocantins, projetada por arquitetos e inaugurada em 1989 na esteira de grandes transformações na sociedade, na arquitetura e no urbanismo.

Apesar de o projeto de criação da cidade trazer em seu Memorial (GRUPO QUATRO, 1989a) o desprezo pela cidade racional, geométrica e setorizada, realçando o desejo de que a cidade seja “humanística”, em que prevaleça o “coletivo” e o “ecológico”, na realidade o que se percebe nesses 30 anos de existência é que o traçado, o arranjo das funções e as espacialidades construídas resultaram numa cidade de uma tediosa quadrícula cartesiana em que a falta de usos combinados, a monotonia da repetição, a negação da rua e da calçada e a total priorização do transporte motorizado individual terminaram por moldar o inverso do que se pretendia. O fato encontra no setor terciário uma interessante limiaridade: no final das contas é a lógica das atividades de comércio e serviços que tem potencializado o encontro, a centralidade e a troca material e imaterial. É um interessante paradoxo de como uma cidade planejada com todas as possibilidades do novo se reencontra, por meio do setor terciário, com os aprazíveis valores das cidades tradicionais, garantindo assim mais sociabilidade e vitalidade urbana.

A seguir, se veem algumas transgressões ocorridas em Palmas, cujo projeto original, alterado pelas atividades de comércio e serviços têm resultado em uma cidade mais diversa, atrativa e dinâmica.

## OLHARES PARA O COMÉRCIO E O CONSUMO

Cumprir iniciar esclarecendo os impasses no pensar os fenômenos do comércio e do consumo, de modo a transpor algumas barreiras colocadas na crítica à cidade que enxerga o setor terciário como um engodo, desconsiderando seu lugar de “[...] *observatorio privilegiado de la arquitectura, de la ciudad y de la sociedad de su tiempo*” (GUÀRDIA; OYÓN, 2010, p. 12).

Ao contrário das atividades do setor primário (que extrai e/ou modifica a matéria-prima natural) e as do secundário (que trabalha a matéria-prima

produzindo o que precisa), o setor terciário implica nas atividades comerciais de bens e prestação de serviços que, após os anos 1950, desdobra-se em múltiplos agentes, abarcando principalmente o varejo (lojas, ambulantes, shopping-centers, comércio virtual etc.) e os serviços (alimentação, transporte, educação, cultura, esporte, recreação, serviços pessoais e domésticos, entre outros).

Após a Segunda Guerra Mundial, as intensas transformações sociais, políticas e econômicas que penetravam nos hábitos dos mais diversos locais do planeta, influenciando a cultura, a ciência e a tecnologia, impactaram também o setor de comércio e serviços onde, de acordo com Mérenne-Shoumaker (2008), destacam-se quatro aspectos principais: a segmentação do mercado, a especialização dos pontos de venda, o desenvolvimento do fator localização e a produção de novas centralidades. Nesse contexto, o setor terciário passa a exercer cada vez mais protagonismo na (re)organização espacial das cidades, prevalecendo sua própria lógica ao invés dos já tradicionais setores primário e secundário. Por se tratar de uma atividade que não é produtiva, pode-se em muitos casos enxergá-la como uma manifestação pífia, porém sua real dimensão urbana vem ganhando proporções que instigam os arquitetos urbanistas a conhecer e a reconhecer suas debilidades e potencialidades.

Os filósofos Lipovetsky e Charles (2019) indicam que na passagem da modernidade de um capitalismo de produção – em que o consumo se restringia à burguesia –, a uma economia de massas, pós 1950 – em que o consumo passa todas as classes sociais –, chega-se a uma terceira fase, atual, da hipermodernidade. Nessa etapa, o hiperconsumo “[...] absorve e integra as partes cada vez maiores da vida social” (LIPOVETSKY; CHARLES, 2019, p. 27), resultando na promessa de um presente eufórico, em que a sedução, a frivolidade, o efêmero e o hedonismo são alçados a valores individualistas que passam a reger toda e qualquer manifestação no cotidiano, incluídas aqui as relações sociais, amorosas e profissionais, enfraquecendo, de acordo com os autores, o coletivo, a cidade e o urbano. De igual forma, Baudrillard (2018) afirma que o sistema capitalista precisa cada vez mais dos homens como consumidores, de modo que sua maior força é a produção industrial das diferenças, aparentemente facilitando o acesso de todos a elementos de felicidade instantânea, prazer e desejo, mas que reproduz profundamente a desigualdade, a pobreza e signos de hierarquização social.

Levando em conta a premissa de que o paradoxo é uma das características mais marcantes dos tempos atuais (LIPOVETSKY; CHARLES, 2019), constata-se que a partir do 2º Pós-Guerra, emerge uma teoria de cidade que passa a aceitar, incorporar e planejar; não contra o comércio e o consumo, e sim a partir do reconhecimento da dominância dessas atividades em todas as esferas do social. Para isso, passa-se de um processo que avança além da crítica à alienação e ao sistema econômico, compreendendo como as atividades oriundas do setor terciário têm um rebatimento espacial enquanto materialização

de trocas físicas e simbólicas, já que essa atividade na “[...] sua diversidade e a forma como ela manifesta-se fisicamente têm um reflexo direto sobre a imagem física e mental da cidade que se reflete, diretamente, sobre a qualidade ambiental urbana” (VARGAS, 2000, p. 1).

Uma breve leitura de alguns dos principais teóricos desse período revela claramente como o comércio e os serviços passam a estar na pauta das teorias urbanas que buscam romper com os dogmas funcionalistas da cidade modernista, revogando qualidades das cidades tradicionais. A promovida morte da rua-corredor, anulada como lugar de encontro e transformada unicamente em via de circulação, sem calçadas atreladas a edifícios conjugados nem a usos e sem pedestres em toda sua extensão. O resultado são cidades rigidamente zoneadas, sem usos combinados nem fachadas ativas, cuja vida pública deveria acontecer em térreos-parques vazios de significação e apropriação.

Não surpreende que ainda em 1943, o arquiteto Joseph Hudnut, responsável pela criação da *Harvard School of Design*, tenha promovido uma visão de cidade pouco funcional no sentido moderno, mas muito diversa e complexa no sentido tradicional. O croqui por ele publicado na edição 93 da revista “*Architectural Record*” traz o seguinte texto: “[...] lojas e mercados, com painéis coloridos, vitrines brilhantes, luzes de neon e o murmúrio de multidões [...] exatamente isso o que é necessário” (HUDNUT, 1943, p. 42).

Aqui se vê o comércio, junto à calçada, conjugando as vias de circulação, incentivando o burburinho, o adensamento, as esquinas, o mix de usos em que as ruas são espaços públicos por excelência (PEARLMAN, 2008). É uma postura anti-Ciam, própria de Hudnut, que reconhece o lugar-comum e o ordinário enquanto interstícios primordiais para a vida coletiva.

Sem dúvida, antecipa conceitos que viriam à tona nas décadas seguintes através de Sert, Jacobs, Venturi, Lynch, Smithsons, Ghel e tantos outros teóricos que se detiveram sobre essa realidade e que também viriam a ser considerados os precursores dos estudos sobre urbanidade nas cidades.

Josep Lluís Sert, arquiteto catalão, discípulo direto de Corbusier, secretário dos Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), residindo nos Estados Unidos desde 1945, começa a interpretar os fenômenos da suburbanização, da deterioração da centralidade, do uso estrito do automóvel e da cidade organizada por funções. Escreve ele em 1966, num discurso ante o *Royal Institute of British Architects* (RIBA): “[...] o uso residencial separado do uso comercial ou de negócios e vinculado apenas às instalações recreativas [...] é um quadro bastante ingênuo e desprovido de vitalidade. A mescla de usos do solo tem contribuído em animar as melhores paisagens urbanas [...]” (SERT, 1972, p. 44).

Em 1965, Christopher Alexander, em seu artigo “*A city is not a tree*”, avalia elementos que interferem no projeto urbano e na vida cotidiana, recorrendo a uma cena comum em Berkley, Califórnia (ALEXANDER, 1965). Nesse relato há uma farmácia em uma esquina diante de um semáforo e, na entrada da farmácia, na calçada, há uma máquina de vender jornal. Enquanto o

semáforo de pedestres está vermelho, pessoas aguardam na esquina lendo as manchetes do jornal, outras compram o jornal e outras apenas olham para o semáforo. Esse exemplo mostra um conjunto de elementos funcionando simultaneamente, sendo alguns fixos (a máquina, o semáforo e a calçada) e outros variáveis (pessoas, jornais, dinheiro e impulso elétrico). Na análise de Alexander, a atividade comercial funciona como um catalisador da vida urbana, permitindo novas dinâmicas que trazem, na cidade, mais pessoas às ruas. Bem como Jacobs (2001) afirma, a cidade, assim como os parques e os estabelecimentos comerciais, precisa de frequentadores, garantindo a presença de pessoas que saiam de casa por motivos diferentes, em horários diferentes e capazes de utilizar boa parte de sua infraestrutura.

Nos exemplos citados se observam os fenômenos considerados indispensáveis para a manifestação e existência de urbanidade na cidade, em que “[...] o convívio entre as distintas funções urbanas – morar, trabalhar, passear, comprar, conviver e circular [...] é a base da vitalidade urbana, matéria-prima da urbanidade” (MEYER, 2002, *online*). De acordo com Aguiar (2012), urbanidade também está no modo como as pessoas se apropriam de espaços da cidade, tanto na escala do edifício, como na escala da cidade. A fim de garantir a vitalidade urbana, há de se estimular um “conjunto de condições encontradas em espaços em que há a intensa presença de pessoas nas ruas, grupos em interação e trocas microeconômicas” (NETTO; VARGAS; SABOYA, 2012, p. 262). Assim, a chamada “densidade Jacobs” do bairro, dos térreos ativos e do *mix* de atividades não existiria sem considerar o comércio e o consumo (NETTO; VARGAS; SABOYA, 2012). Muito da sociabilidade e da vitalidade percebidas no meio urbano e identificadas como atributos de urbanidade vêm e são alimentadas por essa miríade de sobreposições que o varejo proporciona em sua mediação entre o corpo e o espaço.

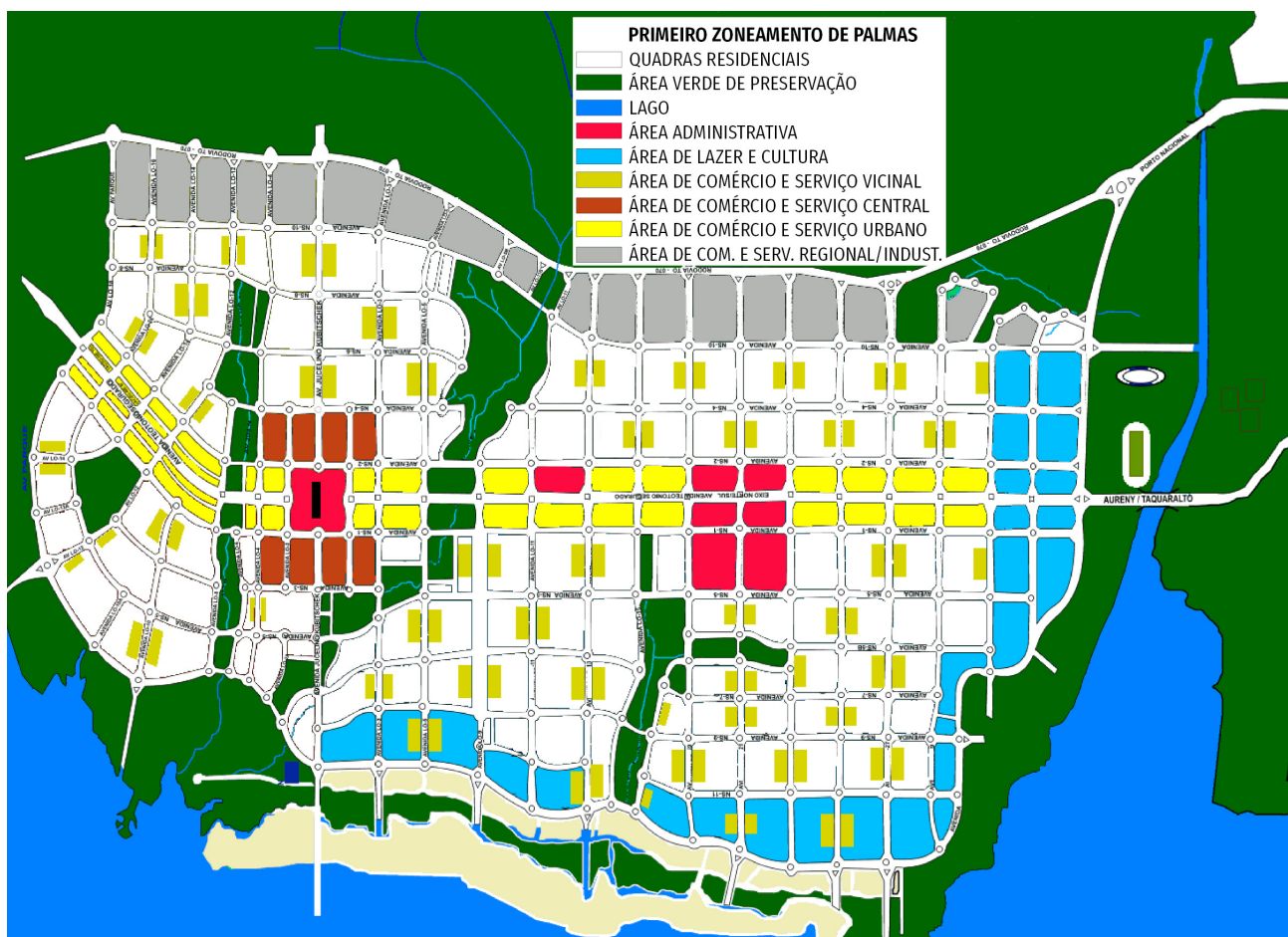
## DA SUBVERSÃO DO PROJETO

O projeto urbano de Palmas foi realizado num curto período de tempo em 1989 pelo escritório goiano Grupo Quatro, a convite direto do então deputado e primeiro governador José Wilson Siqueira Campos (líder da criação do Estado do Tocantins e da construção da nova capital).

Sua malha urbana se estrutura em dois grandes eixos perpendiculares formados pelas avenidas Teotônio Segurado (Norte-Sul) e Juscelino Kubitschek (Leste-Oeste), em cuja intersecção se dispõe o centro cívico, formado pela Praça dos Girassóis (sede do poder estadual). A partir desse centro, são edificados os “[...] setores compostos de habitação (alta e baixa densidade), comércio e serviços em função da demanda” (GRUPO QUATRO, 1989a, p. 8). Dessa cruz replicam-se vias paralelas transversais entrecortadas por rótulas nos cruzamentos em nível por onde aflui o principal trânsito da cidade, conformando as grandes quadras residenciais, que são quadriláteros de aproximadamente 700x700 metros quadrados.

O Plano Básico/Memória (GRUPO QUATRO, 1989a) discorre sobre a origem de Palmas, os horizontes de seu povoamento e a explicação do Partido Geral, e lança as bases do que seriam as primeiras diretrizes de ocupação de equipamentos, atividades, densidades e zoneamento. As atividades de comércio e serviços são mencionadas na segunda parte, no item “Factibilidade e Viabilidade”, onde os autores explicam que o projeto foi pensado para que o governo invista o mínimo em infraestrutura, reservando a ocupação restante – “comércio, serviços e residências” (GRUPO QUATRO, 1989a, p. 4) –, à iniciativa privada. Ao definir que a cidade seria urbanizada por “fitas”, num afã utópico de crescimento ordenado, controlado e equilibrado, já aparece uma primeira determinação que engessa o setor terciário: “as redes principais de serviços e sistemas urbanos de abastecimento, estão previstas sempre no sentido Leste/Oeste” (GRUPO QUATRO, 1989a, p. 5); ou seja, nas avenidas perpendiculares que traçam o eixo norte-sul estão proibidas essas atividades. No item seguinte passa-se a um arranjo preliminar da localização de equipamentos, delimitando, por exemplo, que concessionárias de automóveis, depósitos de materiais para construção e postos completos de gasolina, deveriam situar-se na margem leste da cidade, paralela à estrada de acesso TO-050, enquanto que hotéis, hospitais e clínicas, escolas especializadas, restaurantes, templos e edifícios de apartamentos residenciais se instalariam ao longo do eixo principal (av. Teotônio Segurado). Essa avenida é enquadrada com um zoneamento próprio (Área de Comércio e Serviço Urbano, ACSU), tida como o “eixo comercial central que corta a cidade de Norte a Sul e garante o acesso fácil de toda a população a essas atividades” (GRUPO QUATRO, 1989b, p. 21). É interessante notar que nesse eixo podem ser construídos edifícios de até 45 metros de altura, porém, “se o edifício for de apartamentos residenciais, não será permitido o comércio no térreo” (GRUPO QUATRO, 1989b, p. 21). As atividades de lazer, cultura e esportes estariam sempre ao longo das zonas verdes intersticiais e ao longo da avenida Parque, na margem oeste contígua à represa do rio Tocantins.

Em 1994 foi aprovada a lei nº468, de nome “Plano Diretor Urbanístico de Palmas” (PALMAS, 1994), que dispõe sobre a divisão do solo do município para fins urbanos, regulamentando como anexos a memória e as plantas atualizadas do Plano Diretor Urbano de Palmas desenvolvido pelos arquitetos. A organização espacial se dá por suas Zonas de Uso – estabelecidas pela Lei Municipal nº386/1993 (PALMAS, 1993), que dispõem sobre as áreas destinadas aos equipamentos urbanos e comunitários (*Figura 1*). No capítulo que trata da urbanização, destacam-se três elementos, sendo que: (i) exige-se que as Áreas de Comércio e Serviço Vicinais (ACSV, formadas por conjuntos comerciais a serem edificadas ao longo das avenidas Leste-Oeste) sejam voltadas para o sistema viário principal, servindo sempre a duas ou mais quadras loteadas e reservando pelo menos 10% de área para estacionamento; (ii) se prevê que áreas de comércio local no interior das quadras sejam destinadas exclusivamente às atividades ligadas ao dia-a-dia das famílias, não podendo ultrapassar



**FIGURA 1** – Primeiro Zoneamento de Palmas de acordo com Memorial da Concepção.

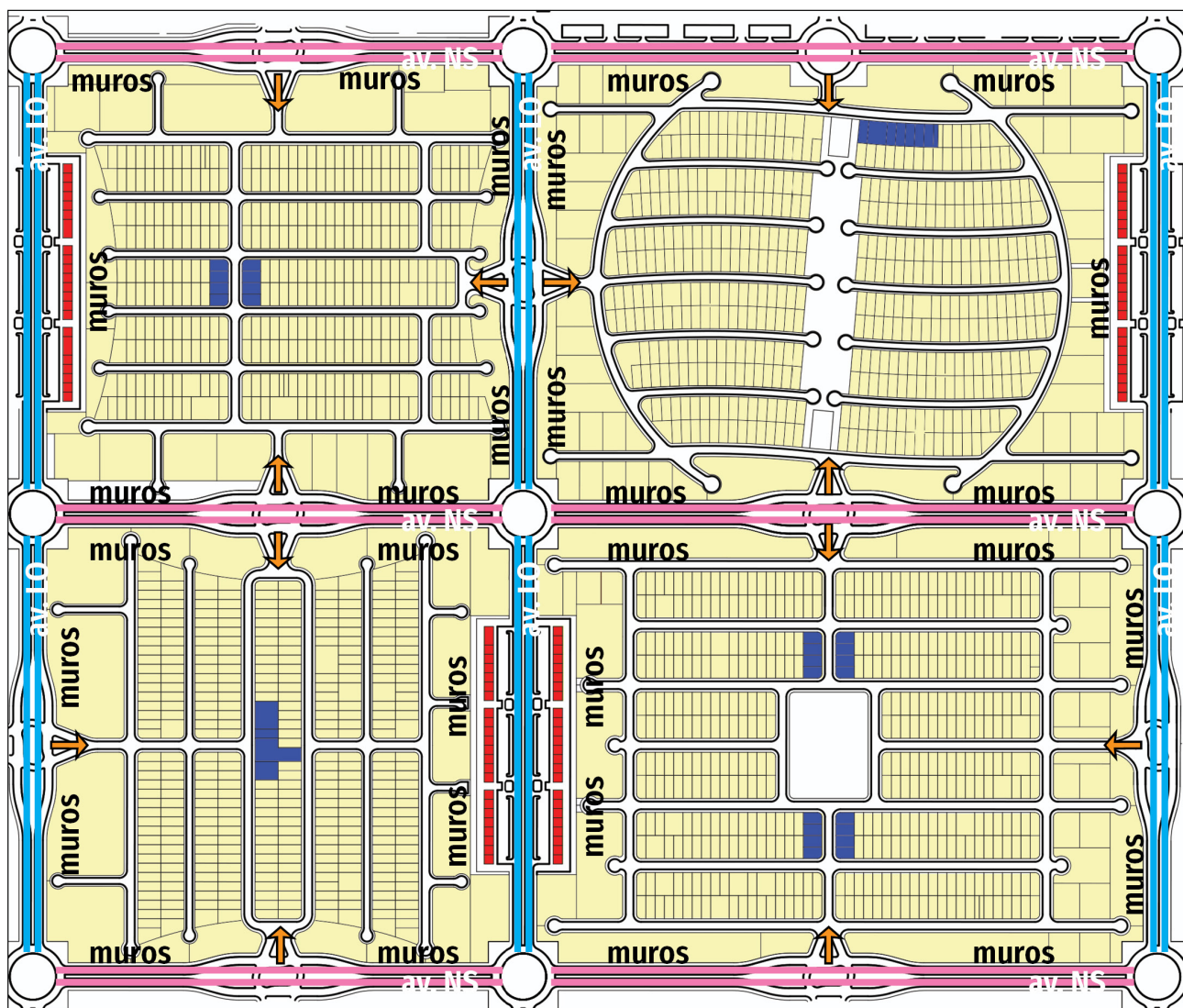
**Fonte:** Elaborada pelos autores (2018), a partir do Memorial da Concepção (GRUPO QUATRO, 1989b).

os 3% da área bruta a ser loteada. E ainda, no mesmo capítulo, (iii) chama a atenção para o artigo 18, que define que os lotes perimetrais das quadras, lindeiros às avenidas arteriais que cruzam toda a cidade, deverão ter seus fundos murados com construções recuadas, abrindo frente unicamente para a rua local do interior da quadra (Figura 2).

Dessa forma, o projeto original de Palmas e as primeiras leis derivadas dele são herança do *zoning* moderno<sup>2</sup>, obedecendo a uma ordem rigorosa que separa cuidadosamente as zonas de habitat das zonas de trabalho e mantém ambas apartadas da zona de lazer e do centro cívico que reúne os equipamentos administrativos estaduais – razão de ser da nova capital. O cerne de sua legislação é o controle de categorias e subcategorias classificadas e ordenadas, reforçando a circulação como uma função separada – elementos que com a oportunidade do novo poderiam ser repensados, quiçá sugerindo um novo tipo de arcabouço legal mais próximo do debate urbanístico do final do século XX.

Em poucos anos de existência, em uma cidade nova cujo anseio dos arquitetos era de que fosse uma cidade que “[...] contenha fatores positivos que atendam as aspirações do homem em coletividade” (GRUPO QUATRO, 1989a, p. 2), a realidade atravessava uma latente crise de urbanidade.

A monotonia na similar disposição das quadras entre tediosas avenidas retilíneas provoca algumas contradições ante os princípios almejados pelos



LEGENDA

- HABITAÇÃO (UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR)
- ACSV - ÁREA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS VICINAL (SEMPRE NAS AVENIDAS LO - LESTE/OESTE NOS RENQUES COMERCIAIS PRÉ-ESTABELECIDOS - DE CARÁTER ENTRE-QUADRAS)
- QC - ÁREA DE COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL (PARA USO RESTRITO DA QUADRA NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 3% DA ÁREA BRUTA A SER LOTEADA)
- ➔ ACESSO QUADRA
- Avenidas LO - Leste Oeste (via arterial) (dotada de renques comerciais ACSV)
- Avenidas NS - Norte Sul (via arterial) (não recebe comércio e serviços)
- muros** Quadras não podem ter conexão com as vias arteriais. Lotes lindeiros devem ser murados.

**FIGURA 2** – Esquema inicial das quadras residenciais proposto pelo Projeto Urbano original de Palmas e regulamentado pelo Plano Diretor de 1994.

**Fonte:** Elaborada pelos autores (2020).

autores do projeto, no qual consideravam que “prevaleceu uma visão ecológica” que “conduziu os trabalhos a uma busca holística entre o conjunto social, as partes edificadas e o ambiente que irão ocupar” (GRUPO QUATRO, 1989a, p. 6). Primeiramente, as próprias quadras não foram pensadas em sua relação holística; ou seja, que estabelecesse uma harmonia com o conjunto edificado, de modo que foram projetadas como unidades autônomas introvertidas com apenas dois ou no máximo três acessos, cujos limites são os próprios fundos dos lotes, que obrigatoriamente deveriam ser murados. O desenho urbano



original induziu a uma tipologia de quadra, sinônimo de pequenos protótipos condominiais<sup>3</sup>, que negam totalmente o espaço público, voltando-se para o interior, ao passo que os autores do projeto afirmam que “[...] a noção de quadra fechada é uma noção que quando bem trabalhada dá uma noção de pertencimento, de vizinhança, de uma progressão de sossego” (RODOVALHO, 2012, p. 171) – mas que, na realidade, apenas consegue moldar o isolamento e o anonimato. Por que isolamento e anonimato? A quadra, de parcelamento tradicional, não é tratada desde o coletivo. Replicam-se lotes individuais com escassos espaços públicos de encontro. Junto a isso, na capital tocantinense, ao circular por suas avenidas, não é possível conhecer a própria cidade já que se percorrem vias em alta velocidade desenhadas apenas para esse fim. Não se sabe o que ocorre em suas quadras; não existe a possibilidade de “cortar caminho”, desfrutar de outro percurso, nem tampouco há interesse em conhecer uma quadra vizinha, já que as quadras foram concebidas para serem isoladas, sem atrativos ao resto da população, assim como descrito no memorial: “[...] as vias internas às quadras terão uso exclusivamente local, não permitindo a circulação de tráfego de passagem” cujos acessos “[...] deverão ser limitados de forma a minimizar as interferências com as vias arteriais” (GRUPO QUATRO, 1989a, p. 13).

Dessa forma, criou-se uma cidade sem bairros, lembrando Choay (1992, p. 45) ao criticar o padrão de zoneamento monofuncional em que ocorre “[...] a morte parcial dos bairros, cuja ocupação só acontece em horas fixas”. Ao conjugar calçadas junto às vias arteriais com os fundos de lotes murados e uma sequência de espaços residuais sem tratamento paisagístico (Figuras 3a e 3b), reproduz-se uma paisagem urbana amorfa, não estimulando a urbanidade e acanhando pedestres de circular, afinal, a falta de contato visual, as longas distâncias por conta da extensão das grandes quadras e os escassos atrativos nos percursos murados terminam por confirmar que “[...] a calçada por si só não é nada. É uma abstração. Ela só significa alguma coisa junto com



**FIGURA 3a e 3b** – Perímetros das Quadras 806 Sul e 405 Sul, respectivamente.

**Fonte:** Acervo pessoal dos autores (2019).

os edifícios e os outros limítrofes a ela ou calçadas próximas” (JACOBS, 2001, p. 29). O jovem centro de Palmas, com pouquíssima habitação, equipara-se à problemática de outros centros de cidades mais velhas; ou seja, movimentado durante o dia e vazio e inseguro durante as noites e aos fins de semana.

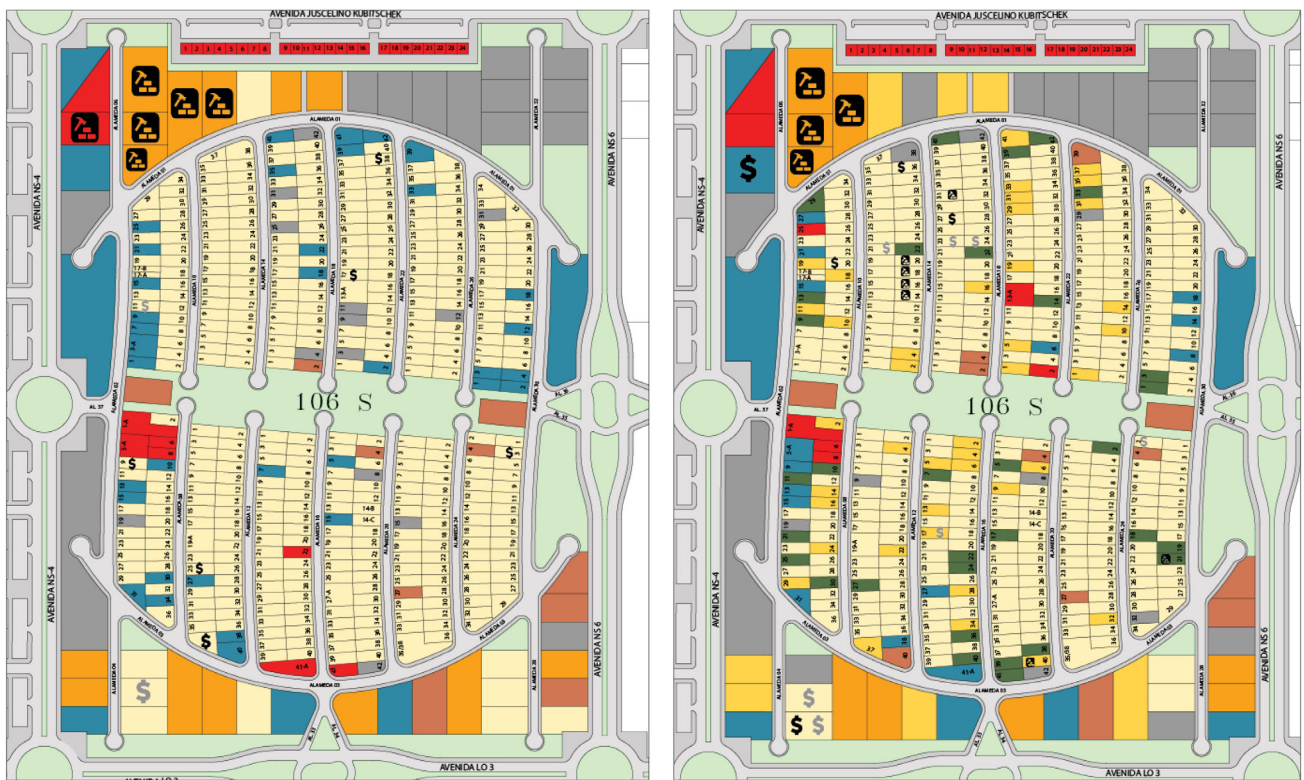
Cumprir destacar o protagonismo das atividades terciárias na geração de novas dinâmicas na relação dos habitantes com o espaço urbano, potencializando o encontro e a diversidade, resgatando valores tradicionais do bairro, da calçada e da rua, recriando centralidades e dotando a insípida grelha ortogonal de espaços de troca material e imaterial nos mais variados horários e dias da semana. Esses fenômenos ocorrem a partir de duas principais transgressões.

Desde a inauguração da cidade, o setor terciário passou a se apropriar de casas unifamiliares em quadras residenciais nos lotes lindeiros das avenidas NS (Norte-Sul) e LO (Leste-Oeste), passando a abrir frente a essas vias, aproveitando-se da intensidade do fluxo de carros em toda sua extensão. Esses trechos de avenidas – como é o caso das avenidas NS, que antes eram proibidas de receber usos de comércio e serviços – chegam ao ponto de hoje, por uma sequência de flexibilizações da lei, serem consideradas subcentralidades, autorizadas a se desenvolverem enquanto eixos “atratores” de público, passíveis de serem potencializadas com seu mix de usos e atividades. É um fenômeno ímpar, que parte de uma subversão da lei, incidindo em mais urbanidade nos estéreis espaços da cidade que hoje têm essa transgressão legitimada, regulamentada e amparada pela legislação local.

Simultaneamente a esse movimento, as quadras estritamente residenciais passaram paulatinamente a receber – não apenas nos lotes lindeiros, mas também em todo o seu conjunto –, atividades de comércio e serviços, se aproveitando do adensamento para se qualificarem como bairros, dotando-se de atributos não desejáveis no projeto original; ou seja, usos combinados e um amplo raio de influência atraindo usuários de toda parte da cidade.

Para exemplificar esse processo<sup>4</sup>, escolheu-se duas das primeiras quadras residenciais centrais urbanizadas de Palmas, exemplos legítimos do desenho proposto pelos projetistas e que obedeceram aos critérios iniciais de ocupação. Foram realizados levantamentos do uso do solo associados a relatos de fontes primárias que acompanham a evolução da cidade desde o seu início.

No caso da quadra 106 Sul (*Figura 4*), marcadamente residencial, com casas de até dois pavimentos e ainda com poucos prédios verticalizados em seu perímetro, percebe-se nos últimos anos a ocupação de polos geradores de fluxo, como a filial da escola paulistana Mackenzie, a principal floricultura da cidade, algumas clínicas de estética, consultórios de advocacia e dentistas, configurando uma dinâmica relevante que atrai atividades complementares às já estabelecidas e que extrapolam a escala da quadra. Nesse processo, com a crescente oferta de imóveis para vender/alugar, bem como a rápida ocupação de imóveis vazios, observa-se, por meio dos levantamentos realizados, a conversão, ao longo dos anos, de casas residenciais em imóveis de uso misto que passam



LEGENDA - Uso do Solo - Quadra 106 Sul em 2017

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> HABITAÇÃO UNIFAMILIAR                | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> COMÉRCIO        | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 1px solid black; text-align: center; vertical-align: middle;">\$</span> ALUGA-SE          |
| <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: orange; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR ATÉ 3 PAV.   | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: brown; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> INSTITUCIONAL | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 1px solid black; text-align: center; vertical-align: middle;">\$</span> VENDE-SE          |
| <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: darkorange; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR + 3 PAV. | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: blue; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> SERVIÇO        | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 1px solid black; text-align: center; vertical-align: middle;">🏠</span> CONSTRUÇÃO/REFORMA |
| <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> USO MISTO                             | <span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: grey; border: 1px solid black; border-radius: 50%;"></span> VAZIO          |  |

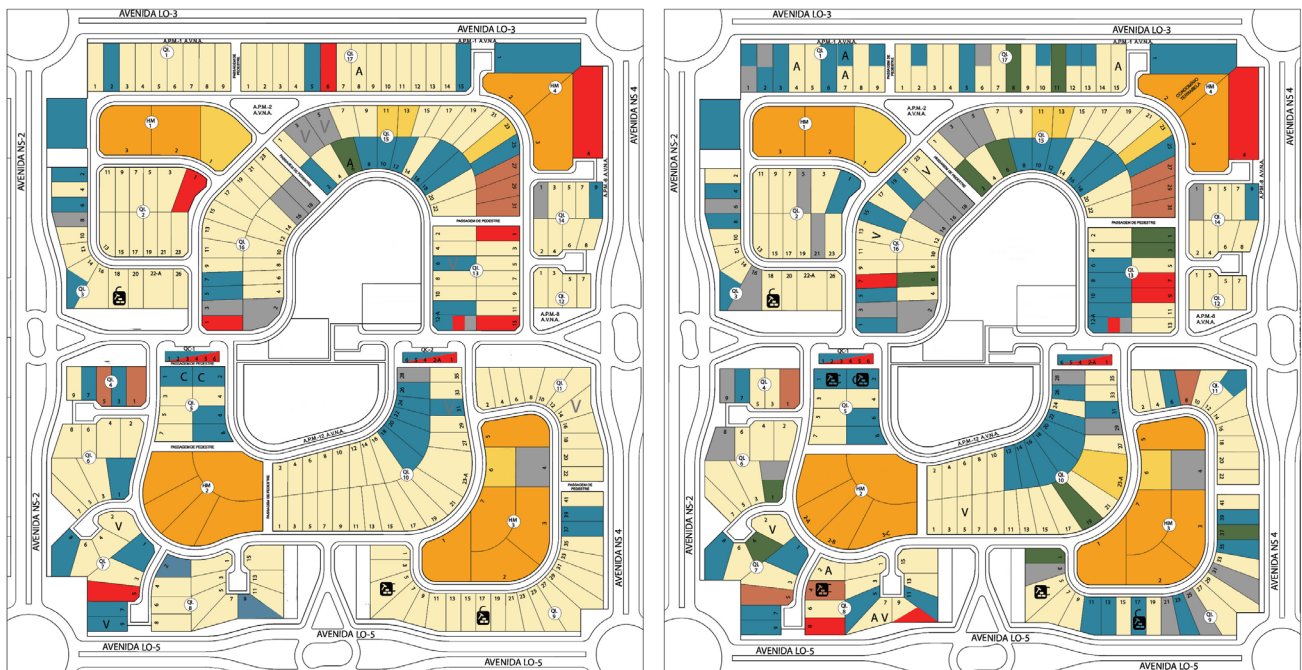
**FIGURA 4** – Levantamento de uso do solo da Quadra 106 Sul em 2017 e 2019, respectivamente.

**Fonte:** Elaborada pelos autores através do grupo de pesquisa Cidade, Espaço e Consumo: Questões Contemporâneas (2019).

a ter residências e comércio conjugados, além de um crescimento exponencial no número de clínicas de estética, salões de beleza, escolas primárias, creches, bares menores, escola de música, restaurante, clínicas médicas e odontológicas. Essa reorientação do setor terciário na cidade denota alguns efeitos que o varejo tende a romper em detrimento do controle homogeneizante do plano.

Já a quadra 204 Sul (Figura 5), de intensa verticalização com muitos prédios de alto-padrão, está intensamente tomada por usos terciários – ultrapassando, e muito, o limite de 3% permitidos pela lei –, tornando-se inclusive um lugar de referência para bares, restaurantes, clínicas médicas e estéticas. O aumento do fluxo de pessoas, além dos que residem especificamente na quadra, a torna uma das quadras de maior vida urbana do Plano Diretor Sul de Palmas, desafiando a ocupação da cidade com novos paradigmas e criando uma centralidade até então inexistente e que desperta o interesse dos estudiosos do tema.

Ao se apropriar de quadras residenciais abrindo frente a avenidas movimentadas onde antes existiam fundos murados (Figuras 6a e 6b), já são comprovadas algumas ideias de teóricos que colocam o terciário como um elemento potencializador da urbanidade. A infinidade de calçadas que ladeavam vias de circulação junto a muros opacos e que agora atraem muitas pessoas às frentes de lojas, bares e restaurantes com mesas nas calçadas, se encontra com



**LEGENDA - Uso do Solo - Quadra 204 Sul em 2017**

- |  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| <span style="color: yellow;">●</span> HABITAÇÃO UNIFAMILIAR                | <span style="color: red;">●</span> COMÉRCIO        | <b>A</b> ALUGA-SE  |
| <span style="color: orange;">●</span> HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR ATÉ 3 PAV.   | <span style="color: brown;">●</span> INSTITUCIONAL | <b>V</b> VENDE-SE  |
| <span style="color: darkorange;">●</span> HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR + 3 PAV. | <span style="color: blue;">●</span> SERVIÇO        | CONSTRUÇÃO/REFORMA |
| <span style="color: green;">●</span> USO MISTO                             | <span style="color: grey;">●</span> VAZIO          |                    |

**LEGENDA - Uso do Solo - Quadra 204 Sul em 2019**

**FIGURA 5** – Levantamento de uso do solo da Quadra 204 Sul em 2017 e 2019, respectivamente.

**Fonte:** Elaborada pelos autores através do grupo de pesquisa Cidade, Espaço e Consumo: Questões Contemporâneas (2019).

o pensamento do casal Smithson, que afirmava que “[...] a rua não é apenas um meio de acesso mas também uma arena para expressão social” (SMITHSON; SMITHSON, 1967, p. 8), sendo que a relação entre o edifício, a calçada e a rua pode inspirar novas formas de arquitetura e projetos urbanos que favoreçam o encontro. É uma alternativa que vai contra a abolição da rua-corredor, cujo ideal corbusiano de mecanização, padronização e despersonalização da rua no cotidiano afastou os pedestres de seus domínios, mantendo-os dentro de térreos-parques desprovidos de qualquer significação. É por esse motivo que duas das palavras de ordem de Alison e Peter Smithson são “identidade e associação”; ou seja, resgatar a identificação das pessoas com o espaço que habitam e no qual circulam, associadas às atividades que ali desenvolvem e que podem vir a ser desenvolvidas. A indicação dos arquitetos ingleses é que há de se alinhar o desenho urbano proposto, a partir de atividades atreladas a tipologias arquitetônicas que permitam aos usuários um verdadeiro sentimento de pertencimento e identificação com o espaço que usufruem da cidade. Por isso, contemporaneamente, Jacobs (2001, p. 29) dizia em 1961 que “[...] as ruas e suas calçadas, principais locais públicos de uma cidade, são seus órgãos mais vitais” e Jan Gehl definia em 1971 que das necessidades psicológicas que as pessoas têm com relação aos espaços públicos estão “[...] a necessidade de contato, a necessidade de conhecimento e a necessidade de estímulo” (GEHL, 2017, p. 127).



**FIGURA 6a e 6b** – Fundos da Quadra 204 Sul – de lotes murados à ocupação com atividades comerciais.

**Fonte:** Acervo pessoal dos autores (2019).

## AO AMPARO DA LEI

Fenômenos que se iniciaram no processo de ocupação da cidade, cujas transgressões subverteram o projeto original e provocaram a flexibilização de leis<sup>5</sup>, percebe-se com os levantamentos de uso do solo comparativos entre os anos de 2017 e 2019 o contínuo interesse dos varejistas por essas residências unifamiliares convertidas em estabelecimentos comerciais. Os mapas confirmam a lógica já apontada por Vargas (2020, p. 3) de como as preferências locais “[...] têm como objetivo a viabilidade dos respectivos negócios” apresentando “[...] relação direta com a dinâmica urbana (usos e fluxos)” e que podem “auxiliar na implementação de políticas públicas de dinamização e requalificação urbana”.

No histórico da legislação de Palmas, foi a Lei Complementar nº81 de 2004 (PALMAS, 2004)<sup>6</sup> que estabeleceu “usos toleráveis para os lotes lindeiros às avenidas da Área de Urbanização Prioritária I”. Não deixa de ser interessante notar o emprego da palavra “tolerar” (algo como suportar, aceitar com indulgência) que significa, nesse momento, uma flexibilização dada por uma dupla constatação. Por um lado, comerciantes já transgrediam a lei e criavam suas estratégias de abertura dos fundos dos lotes, criando frentes de estabelecimentos, e, por outro, a vitalidade derivada da presença de pessoas nesses espaços (antes amorfos e sem vida) proporcionava uma qualidade expressiva na sociabilidade da jovem capital.

Por conta das novas dinâmicas, na revisão do Plano Diretor, em 2007 (PALMAS, 2007), novas indicações já mostravam que a cidade não seguia as determinações de seu plano, levando a um repensar que se adaptasse a essa nova realidade em curso. No capítulo III, todo dedicado ao Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, indicava-se que a Legislação de Uso e Ocupação do Solo então vigente deveria ser revisada de acordo com as diretrizes contidas no Plano Diretor, de modo a atender: flexibilização na admissão de usos; intensificação de usos nas áreas próximas dos eixos estruturantes

de transporte; ampliação e descentralização das zonas próprias para atividades produtivas e comerciais; previsão da mudança de usos no zoneamento mediante lei específica e outros.

Comprova-se finalmente essa realidade ao verificar que o Plano Diretor de 2018 (PALMAS, 2018) reconhece algumas localidades de Palmas como centralidade e subcentralidade. Assim, centralidades simbólicas definidas no projeto (Praça dos Girassóis, Esplanada) fazem par com outras, espontâneas, que foram se consolidando com o passar dos anos por meio da transgressão do projeto original, subvertendo decretos em sua lógica de realização, como por exemplo, as avenidas NS (antes proibidas de receberem atividades de comércio e abastecimento). Hoje, definidas como Eixos Estruturantes, tornam-se merecedoras de atenção por seu potencial de qualificar a vida urbana e o encontro, juntamente a outras vias de circulação da cidade, hoje mais caracterizadas como avenidas com múltiplos usos (Avenida Tocantins em Taquaralto, LO-09 na antiga pista do aeroporto etc.).

Tendo como um dos objetivos do PD 2018 “[...] fomentar a diversidade econômica no Município disciplinando a instalação de usos e atividades e criando mecanismos para a disseminação e fortalecimento de centralidades no território”, apresenta-se no capítulo V um novo instrumento (PALMAS, 2018, p. 4). São as chamadas Unidades de Estruturação e Requalificação (UER), que buscam abrigar “[...] espaços multifuncionais que geram oferta de emprego, comércio, serviços, lazer e cultura, além de moradia para diferentes faixas de renda” (PALMAS, 2018, p. 43).

As UER são trechos do espaço urbano que demandam intervenções de estruturação, requalificação, revitalização e/ou reestruturação urbana; ou seja, são áreas que se acredita serem potenciais para o reforço de centralidade e/ou subcentralidade. Constituem-se como eixos estruturantes, além da Avenida JK e Teotônio Segurado, as avenidas LO e NS, que estruturam a malha urbana de Palmas. Recorda-se que até o Plano Diretor de 2007, na malha urbana estruturante – aparte das áreas de comércio e serviços especificadas para tal uso – o comércio e os serviços apenas eram permitidos ao longo das avenidas LO, nas chamadas ACSV –, Áreas de Comércio e Serviço Vicinal, atendendo às quadras lindeiras imediatas. A realidade foi mostrando que as avenidas NS, por serem extensas e receberem grande fluxo de carros e pessoas durante dia e noite, começaram a abrigar estabelecimentos comerciais que se abriam ilegalmente para essas avenidas, já que são fundos de lote e supostamente deveriam se conectar por dentro da quadra e não o inverso. Há casos de trechos das avenidas NS que estão se especializando, por exemplo, em usos mais noturnos, com bares, lanchonetes e distribuidoras de bebidas; e outros casos de abertura de clínicas médicas, hospitais e laboratórios – rompendo também com a determinação de que essas atividades deveriam se localizar unicamente ao longo da Avenida Teotônio Segurado. Dessa forma, o Plano Diretor de 2018 começa-se a se alinhar com uma teoria de 50 anos atrás, na qual Jacobs (2001,

p. 125) defendia que “[...] devemos refutar qualquer modelo que encare os bairros como unidades autossuficientes ou introvertidas”, passando a aceitar novos usos e incentivar a abertura dos fundos dos lotes lindeiros para suas respectivas avenidas “[...] de forma a desfazer a configuração das quadras como elementos espaciais autônomos na malha urbana”, assumindo as transgressões do terciário como uma possibilidade de Palmas se reinventar como uma cidade mais aprazível e humana (PALMAS, 2018, p. 92).

A delimitação das UER se sobrepõe à Região de Planejamento, Zona ou outras áreas especificadas no próprio Plano Diretor, tornando os parâmetros de uso e ocupação do solo, específicos para a área em questão, passíveis de alteração. Conforme consta no artigo 228, a partir de estudos e indicações de melhorias, outras áreas da cidade podem vir a se converter em uma UER, devendo ser instituídas por decreto. Aqui cabe uma ressalva, já que dá margem a múltiplas interpretações de como se pode alterar o tratamento definido para uma porção de território com a escusa de que ali se pode ter uma nova centralidade ou subcentralidade.

Fato é que, nessa revisão do PD 2018, em nome da potencialização do setor terciário na cidade, abrem-se brechas para que se modifiquem padrões de atividades e formas de ocupação. Para o mutante mundo do comércio e serviços – que sempre está em busca de expansão e adequadas condições para sua plena realização –, é um aspecto que pode flexibilizar as amarras da legislação, permitindo mudanças e novas apropriações. Por outro lado, reaparece uma forma equivocada de entender o setor de comércio e serviços como “atrator” de fluxo e centralidade enquanto que, na realidade, conforme Vargas (2018, p. 49) indica, o que ocorre é a atração do setor terciário em direção ao fluxo “[...] de insumos, de informação, de dinheiro, de pessoas e de mercadorias” para sua realização e, a partir desse encontro, pode-se gerar espontaneamente o fenômeno da centralidade e/ou subcentralidade. Assim, “[...] a demanda deve, primeiramente, existir, ser identificada, localizada, e o seu tamanho e especificidade analisados e reavaliados no tempo” (VARGAS, 2018, p. 46).

Na cultura da globalização, mesmo ante as facilidades do crescente serviço de *delivery* e o amplo acesso à tecnologia em casa, são as atividades de comércio, serviços e lazer que continuam sendo as principais mediadoras do cotidiano, fortalecendo a vida urbana e dando real significação às ruas e calçadas.

Onde há atividades de comércio e serviços em uma cidade, há vida e encontro. Essa potencialidade deve ser colocada sob o olhar dos arquitetos urbanistas para que saibam trabalhar com essas dinâmicas tão próprias deste tempo, buscando moldar uma cidade que saiba balizar tanto os interesses do setor terciário quanto uma produção de espaços pensados pela/para a coletividade. Dentro dessa perspectiva, por meio dos olhares das apropriações e transgressões que o varejo vem realizando em Palmas, fica mais claro como é importante compreender o impacto do terciário na produção do espaço frente a complexidade de possíveis relações nas cidades contemporâneas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto de uma cidade nova, em que as possibilidades do novo poderiam moldar inéditas formas de apropriação do urbano, identifica-se desde a inauguração de Palmas, em 1989, uma latente crise de urbanidade. Por mais que o projeto descrevesse uma busca por valores de convívio, harmonia e coletividade, na realidade o resultado do débil arranjo entre o desenho proposto, as espacialidades materializadas e os usos distribuídos foi uma cidade de uma tediosa grelha ortogonal em que predominam quadras autônomas muradas desconectadas umas das outras e ladeadas por infinitas vias de circulação retilíneas com carros em alta velocidade, escassas calçadas sem tratamento paisagístico e uma monofuncionalidade pouco atrativa aos usos combinados e o *mix* de atividades, tão promovidos nas teorias urbanas a partir dos anos 1960.

O presente trabalho buscou evidenciar a potencialidade do encontro e da sociabilidade que o setor terciário vem conquistando em provocativas transgressões na cidade. Esse fenômeno é analisado por meio da subversão do projeto original, tendo hoje o pleno amparo da lei. Como corolário de um processo histórico que legitima as atividades de comércio e consumo como mediadoras da vida cotidiana, algumas transgressões são realçadas como capazes de refazer centralidades, dotar a rua e as calçadas de sua verdadeira significação para a vida urbana e qualificar algumas amorfas quadras residenciais em bairros com diversidade e maior raio de influência.

É um fenômeno contemporâneo, limiar, que está acontecendo dia após dia, inserindo espasmos de urbanidade nessa jovem capital, nascida de uma abstração, para que possa – enfim –, ser chamada verdadeiramente de Cidade.

## NOTAS

1. Artigo elaborado a partir da tese de R. A. BOTTURA, intitulada: "Múltiplas dimensões do terciário: apropriações e transgressões em Palmas (TO)". Universidade de São Paulo, em andamento.
2. Mancuso (1980) define a origem do *zoning* norte-americano como a base teórica para o urbanismo funcional que cria as condições para o desenvolvimento do urbanismo moderno funcionalista, utilizado como instrumento ideológico para lograr interesses econômicos e sociais de determinados grupos das cidades. Juliano (2016, p. 48) indica que esse entendimento do zoneamento "[...] aliado à incorporação do ideário modernista com a separação total de funções preconizadas pela Carta de Atenas, que influenciou a conformação da legislação urbanística no Brasil".
3. Há casos atuais de quadras que já discutem seu fechamento com guarita e controle de acesso e, inclusive, a criação de quadras já condominizadas no centro da cidade, como os condomínios de alto-padrão Aldeia do Sol e Alphaville.
4. Importante destacar que os fenômenos de transgressão do terciário vistos nessas duas quadras escolhidas para análise também são observados em outras quadras da cidade, dos mais variados perfis socioeconômicos, que não serão tratadas neste artigo.
5. Outros estudos também identificam algumas transgressões do setor terciário em cidades brasileiras, que passam a impulsionar a flexibilização de leis e decretos (VICENTIM, 2015; JULIANO, 2016; VARGAS, 2018).



6. Na LC 81/2004 se pedia ainda que os usos “toleráveis” para aqueles lotes apenas fossem implementados caso tivessem a “aprovação” dos vizinhos – item que foi revogado na nova versão da lei, hoje LC 407/2018.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, D. Urbanidade e a qualidade de cidade. In: AGUIAR, D.; NETTO, V. M. (org.) *Urbanidades*. Rio de Janeiro: Folio Digital Letra e Imagem, 2012. p. 61-80.
- ALEXANDER, C. A city is not a tree. *Architectural Forum*, v. 122, n. 1, p. 58-62, 1965.
- BAUDRILLARD, J. *A sociedade de consumo*. Lisboa: Edições 70, 2018.
- CHOAY, F. *O urbanismo*. São Paulo: Perspectiva, 1992. p. 45.
- GEHL, J. *La humanización del espacio urbano: la vida social entre edificios*. Barcelona: Reverté, 2017. p. 127.
- GRUPO QUATRO. *Projeto da capital do Tocantins: plano básico/memória*. Palmas: Fundação Cultural de Palmas/Acervo Histórico Casa Suçuapara, 1989a. p. 2-13. Mimeo.
- GRUPO QUATRO. *Memória da concepção*. Palmas: Fundação Cultural de Palmas/Acervo Histórico Casa Suçuapara, 1989b. p. 21. Mimeo.
- GUÀRDIA, M.; OYÓN, J. L. *Hacer ciudad a través de los mercados: Europa, siglos XIX y XX*. Barcelona: MUHBA, 2010. p. 12.
- HUDNUT, J. Housing and the democratic process. *Architectural Records*, n. 93, p. 42-46, 1943.
- JACOBS, J. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 29-125.
- JULIANO, M. A. *O zoneamento e o território do terciário na cidade de Campinas*. 2016. 175 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. f. 48.
- LIPOVETSKY, G.; CHARLES, S. *Os tempos hipermodernos*. Lisboa: Edições 70, 2019. p. 27.
- MANCUSO, F. *Las experiencias del zoning*. Barcelona: Gustavo Gili, 1980.
- MÉRENNE-SCHOUMAKER, B. *Géographies des services et des commerces*. Rennes: Press Universitaires de Rennes, 2008.
- MEYER, R. Pensando a urbanidade. *Vitruvius*, ano 1, n. 001.18, 2002. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/01.001/3261>. Acesso em: 6 mar. 2020.
- NETTO, V. M.; VARGAS, J. C.; SABOYA, R. (Buscando) os efeitos sociais da morfologia arquitetônica. *Urbe: Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 4, n. 2, p. 262-282, 2012.
- PALMAS. *Lei nº 386 de 17 de fevereiro de 1993*. Dispõe sobre a divisão da Área Urbana da Sede do Município de Palmas em Zonas de Uso e dá outras providências. Palmas: Prefeitura Municipal, 1993. Disponível em: <http://legislativo.palmas.to.gov.br/>. Acesso em: 1 nov. 2019.
- PALMAS. *Lei nº 468 de 06 de janeiro de 1994*. Aprova o Plano Diretor Urbanístico de Palmas (PDUP) e dispõe sobre a divisão do solo do Município, para fins urbanos. Palmas: Prefeitura Municipal, 1994. Disponível na: <http://legislativo.palmas.to.gov.br/>. Acesso em: 1 nov. 2019.
- PALMAS. *Lei nº 81 de 19 de fevereiro de 2004*. Dispõe sobre usos toleráveis para os lotes lindeiros às avenidas da Área de Urbanização Prioritária I. Palmas: Prefeitura Municipal, 2004. Disponível na: <http://legislativo.palmas.to.gov.br/>. Acesso em: 10 maio 2019.
- PALMAS. *Lei complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007*. Dispõe sobre a política urbana no município de Palmas [Plano Diretor]. Palmas: Prefeitura Municipal, 2007. Disponível em <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-complementar-155-2007-12-28-6-12-2017-16-23-28.pdf>. Acesso em: 12 maio 2019.

PALMAS. *Lei complementar nº 400 de 2 de abril de 2018*. Plano Diretor Participativo do município. Palmas: Prefeitura Municipal, 2018. p. 4-92 Disponível em: <https://geopalmasweb.wixsite.com/geopalmas>. Acesso em: 3 jul. 2019.

PEARLMAN, J. Breaking common ground. In: MUMFORD, E.; SARKIS, H. (ed.). *Josep Lluís Sert: the architect of urban design, 1953-1969*. Yale: Yale University, 2008. p.116-129.

RODOVALHO, S. A. *Palmas, do projeto ao plano: o papel do planejamento urbano na produção do espaço*. 2012. 196 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2012. f. 171.

SERT, J. L. Opiniones cambiantes sobre el entorno urbano. *Cuadernos de Arquitectura y Urbanismo*, n. 93, p. 44-46, 1972.

SMITHSON, A.; SMITHSON, P. *Urban structuring: studies of Alison & Peter Smithson*. London: Studio Vista, 1967. p. 8.


VARGAS, H. C. Comércio e cidade: uma relação de origem. *Jornal Estado de São Paulo*, 2000. p. 1. Disponível em: [www.estadao.com.br/ext/eleicoes/artigos31/08/2000](http://www.estadao.com.br/ext/eleicoes/artigos31/08/2000). Acesso em: 4 maio 2018.

VARGAS, H. C. *Espaço terciário: o lugar, a arquitetura e a imagem do comércio*. São Paulo: Manole, 2018. p. 46-49.

VARGAS, H. C. *Comércio, serviços e cidade: subsídios para gestão urbana*. *REURB: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 22, p. 1-26, 2020. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6053>. Acesso em: 11 maio 2020.

VICENTIM, T. N. *Análise do comércio e serviço nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida: estudo de caso do Residencial Vista Bela – Londrina, PR*. 2015. 155 f. Dissertação (Mestrado em Metodologia do Projeto) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

## HELIANA COMIN VARGAS

 <http://orcid.org/0000-0002-5469-0209> | Universidade de São Paulo | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Departamento de Projeto | Rua do Lago 876, Cidade Universitária, 05508-900, São Paulo, SP, Brasil | Correspondência para/Correspondence to: H. C. VARGAS | E-mail: [hcvargas@usp.br](mailto:hcvargas@usp.br)

## ROBERTO DE ALMEIDA BOTTURA

 <http://orcid.org/0000-0002-4014-1479> | Universidade Federal do Tocantins | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Departamento de Projeto Arquitetônico | Palmas, TO, Brasil.

## COLABORADORES

H. C. VARGAS foi responsável pela argumentação, revisão e aprovação e R. A. BOTTURA foi responsável pela elaboração, análise dos dados e argumentação

## COMO CITAR ESTE ARTIGO/HOW TO CITE THIS ARTICLE

VARGAS, H. C.; BOTTURA, R. A. Transgressões do terciário em Palmas (TO, Brasil): da subversão do projeto ao amparo da lei. *Oculum Ensaios*, v. 18, e214846, 2021. <https://doi.org/10.24220/2318-0919v18e2021a4846>

RECEBIDO EM  
25/3/2020

APROVADO EM  
21/5/2020